



## **EDITAL N.º 34**

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17 DE JULHO DE 2024**

**Ana Maria da Conceição Ferreira**, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, torna público, no uso da competência prevista no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão de 26-06-2024:

**1** - Apreciação e votação da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã e do respetivo Relatório Ambiental.

**Aprovado por maioria, e em minuta com nove abstenções do PSD e do BE**

**2** - Apreciação e votação do Regulamento Municipal Prémio "Mérito Escolar".

**Aprovado por unanimidade e em minuta;**

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e ainda no sítio institucional [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt).

Paços do Município da Lousã, 17 de julho 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana Maria da Conceição Ferreira